



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/2022


As Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, após estudo sobre o Projeto de Lei nº. 033/2022-SÚMULA: **“Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências”**, emitem Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 12 de julho de 2.022.

COM. CONST. JUSTIÇA

  
VER. ALEXANDRE R. LUCENA  
=PRESIDENTE=


  
VER. JOSÉ GEORGE B. RIBEIRO  
=V. PRESIDENTE=

  
VER. FLÁVIO LOUREIRO  
=MEMBRO=

COM. FIN. ORÇAMENTO

  
VER. FLÁVIO LOUREIRO  
=PRESIDENTE=

  
VER. ALTAMIR S. NAZÁRIO  
=V. PRESIDENTE=

  
VER. ADEMIR A. FIGUEIREDO  
=MEMBRO=

  
Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT  
12 de julho de 2022  
PRESIDENTE